

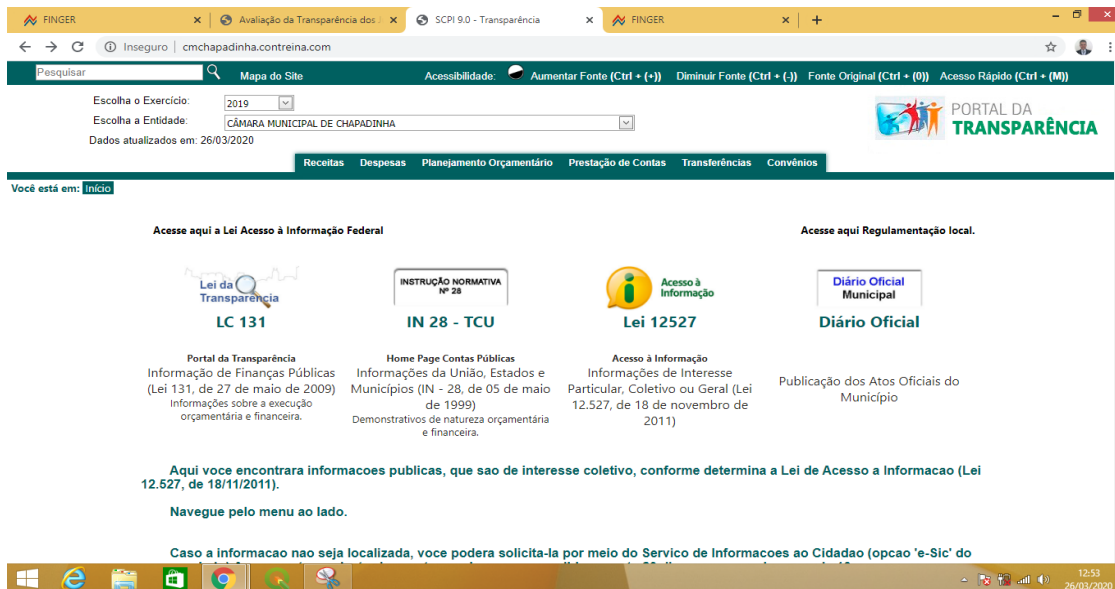
**RELATÓRIO 530/2020**  
**AVALIADO EM : 26/03/2020**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

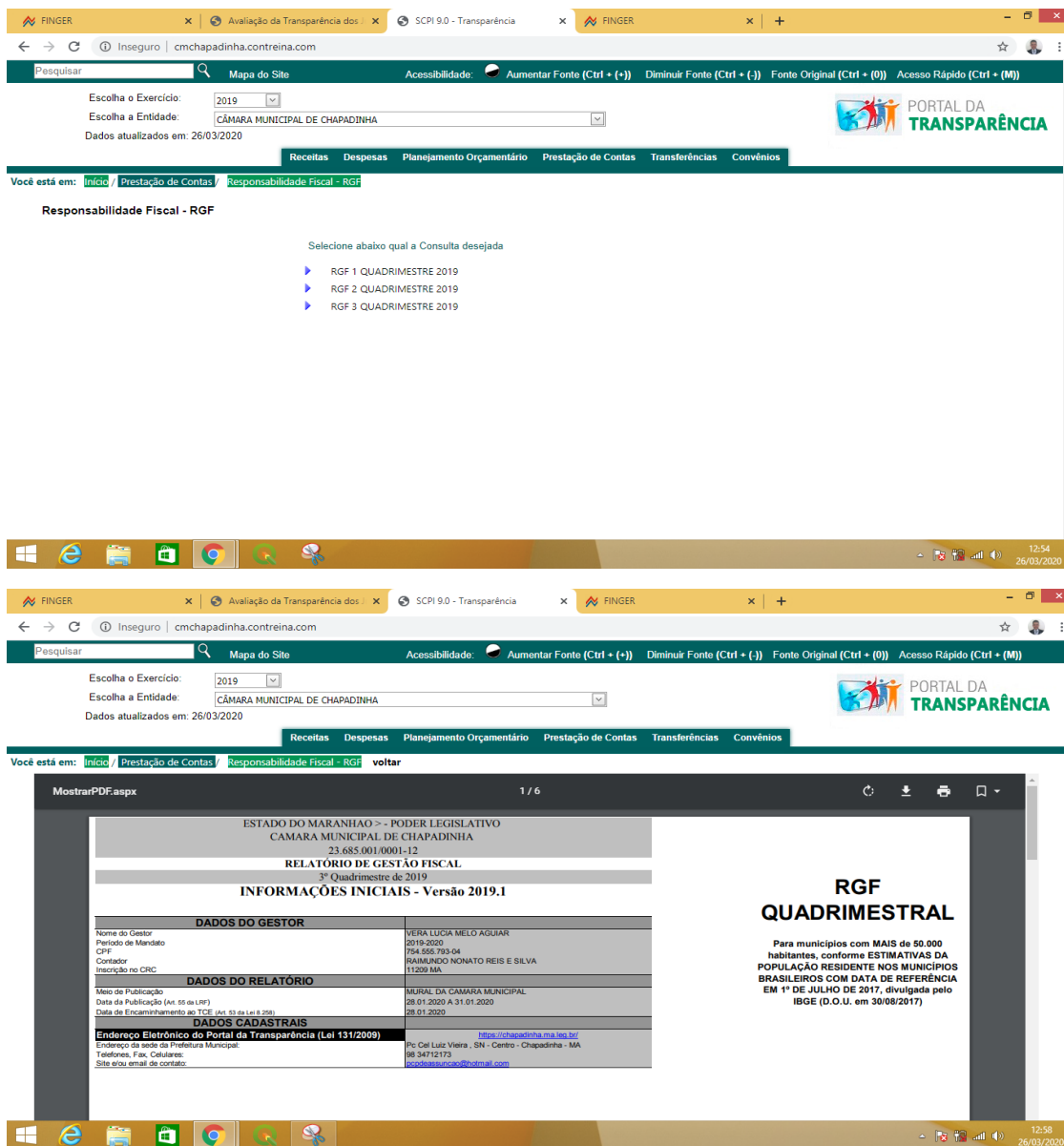
<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	1202			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			
Responsável	NÃO INFORMADO			
Relator	Osmário Freire Guimarães			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="https://chapadinha.ma.leg.br/">https://chapadinha.ma.leg.br/</a>			
<b>DATA</b>	26/03/2020			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)	X		
6	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
7	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
8	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		

9	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
13	Repasse da Prefeitura/Estado ?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

### Prints das telas consultadas :



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for the 'CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA' in 2019. The page features a navigation menu with options like 'Receitas', 'Despesas', and 'Planejamento Orçamentário'. Below the menu, there are four main sections: 'Lei da Transparência LC 131', 'INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 IN 28 - TCU', 'Acesso à Informação Lei 12527', and 'Diário Oficial Municipal'. Each section includes a brief description of its content. At the bottom, there is a note about public information access and a search service option.



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for the Câmara Municipal de Chapadinha. The page is titled 'Responsabilidade Fiscal - RGF' and displays a list of quarterly reports for 2019. The selected report is 'RGF 3 QUADRIMESTRE 2019'. Below the list, there is a section for 'DADOS DO GESTOR' and 'DADOS DO RELATÓRIO'.

DADOS DO GESTOR	
Nome do Gestor	VERA LUCIA MELO AGUIAR
Período de Mandato	2019-2020
CPF	754.555.793-04
Contador	RAMUNDO NONATO REIS E SILVA
Inscrição no CRC	11209/MA

DADOS DO RELATÓRIO	
Méio de Publicação	MUNICÍPIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Data de Publicação (Art. 55 da LRF)	28.01.2020 A 31.01.2020
Data de Encaminhamento ao TCE (Art. 53 da Lei 8.298)	28.01.2020

DADOS CADASTRAIS	
<b>Endereço Eletrônico do Portal da Transparência (Lei 131/2009)</b>	
Endereço da sede da Prefeitura Municipal	<a href="http://www.chapadinha.ma.gov.br">http://www.chapadinha.ma.gov.br</a>
Telefones, Fax, Celulares:	Pc: Cel Luiz Vieira - SN - Centro - Chapadinha - MA 98 34712173
Site e/ou e-mail de contato:	<a href="mailto:controleexterno@hotmail.com">controleexterno@hotmail.com</a>

**RGF QUADRIMESTRAL**

Para municípios com MAIS de 50.000 habitantes, conforme ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2017, divulgada pelo IBGE (D.O.U. em 30/08/2017)

Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **CHAPADINHA CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 26 de Março de 2020.

Jose Soares Carvalho  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Raimundo Nonato Neiva Moreira  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7